

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8s6fj4gu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/05/2023 Requerimento nº 399/2023 Protocolo nº 5130/2023 Processo nº 2018/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral Coautor(es): Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro nos artigos 177 e 472, I e parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 27, I da Constituição Estadual, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento de **convocação para o Exmo. Secretário de Estado de Fazenda Sr. Rogério Luiz Gallo para que compareça no dia 17/05/2023 às 09h00 nesta Assembleia Legislativa, no Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 855/2023 (Mensagem nº 32/2023) que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Bando Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD no valor de US180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares).**

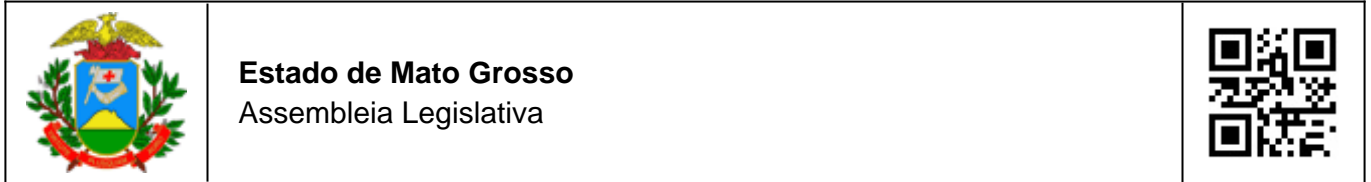
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 855/2023 (Mensagem nº 32/2023) de autoria do Poder Executivo visa autorizar o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito externo junto ao Bando Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD no valor de US180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares), que corresponde hoje a aproximadamente R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

Diante do valor vultoso de referido empréstimo bancário faz-se necessário a convocação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda para esclarecer as minúcias sobre a operação financeira suportados pelo Cofre Público pelos próximos 25 (vinte e cinco) anos.

Cabe ressaltar que a presente proposta legislativa tem o escopo de trazer maior transparência aos procedimentos realizados pelo Estado, ao ponto de oportunizar maior eficiência e economicidade.

Assim, tendo em vista a competência exclusiva desta casa legislativa de fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da



Administração indireta (Art. 26 da Constituição Estadual), solicito o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual

Júlio Campos
Deputado Estadual